



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# **BOLETIM N. 27/2016**

**SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS**

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A**

**VIGÉSIMA SÉTIMA**

**SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA**

**NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2016**

**DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA**

**DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**  
Presidente

**SEBASTIÃO G. DOS SANTOS**  
1º Secretário

**ADRIANO LUCAS ALVES**  
2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**Obs.** Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **15 de agosto de 2016**, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

# PEQUENO EXPEDIENTE

## FASE INFORMATIVA

### PAUTA DE INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E MOÇÕES DE PESAR SESSÃO ORDINÁRIA DE

### 15 DE AGOSTO DE 2016



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### “CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

#### PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

**PROJETO DE LEI N. 64/2016**, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VEDA O USO PELA MUNICIPALIDADE, DE SINAIS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL QUE NÃO SEJAM OS SÍMBOLOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Obs.** Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **15 de agosto de 2016**, obedecendo a seguinte ordem: **1ª parte** - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. **2ª parte** – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

Senhores vereadores está programado para ocorrer na sessão ordinária do dia 22 de agosto o debate em atendimento ao requerimento n. 296/2016 de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, sobre a demanda de vagas em creches.

Senhores vereadores está programado para ocorrer na sessão ordinária do dia 29 de agosto o debate em atendimento ao requerimento n. 304/2016 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, sobre assuntos relacionados aos Correios.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

#### PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 303/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Executivo a limpeza da boca de lobo situada na Rua Alice Gazetta próximo do nº 665, no Jardim do Éden.
2. **N. 304/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica a limpeza da boca de lobo situada na esquina da Rua Higino Bassora com a Dosmari Custodio de Mello, no bairro Residencial Klavin.
3. **N. 305/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica a implantação de sinalização do solo (faixas para travessia de pedestres) na Escola Geraldo de Oliveira na Rua Oscar Araium, no Jardim Montes das Oliveiras.
4. **N. 306/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) em frente à Igreja Bakita, na Rua Caviúna, no Jardim Alvorada.
5. **N. 307/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Executivo que faça reparos nas ruas dos Bosque dos Pinheiros.



**EXPEDIENTE**  
**FASE DELIBERATIVA**

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA  
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2016  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA  
NA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA  
A SER REALIZADA NO DIA

**15 DE AGOSTO DE 2016**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2016.

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), presentes os seguintes vereadores: ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, ausente o vereador ADRIANO LUCAS ALVES, realizou a Câmara Municipal sua vigésima sexta sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2016. Às 18 (dezoito) horas e 13 (treze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que o servidor Eduardo Faiz proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA:** O presidente informa que no último dia 02 de agosto de 2016 foi protocolizado na Secretaria desta Câmara Municipal o relatório final elaborado pela Comissão Especial de Inquérito, criada através do requerimento protocolizado sob n. 2708 e destinada a apurar uma eventual fábrica de atestados médicos em nosso município. Informa que excepcionalmente não será feita a leitura do seu conteúdo na Fase do Expediente, tendo em vista a existência de legislação que impõe sigilo profissional sobre o assunto. Informa, por último, que o documento poderá ser solicitado por qualquer vereador, independente de requerimento, nos termos do artigo 89 do Regimento Interno, sendo observada a necessidade de manter a confidencialidade dos dados. Indicações apresentadas para esta sessão: **Do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, INDICAÇÃO N. 301/2016** que indica a necessidade de instalação de iluminação da praça do Parque Residencial Francisco Lopes Iglesias, situada na Rua Alfredo Leite De Camargo. **Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INDICAÇÃO N. 302/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação na malha asfáltica na Rua 13 de maio conforme específica (*faixa 01*). **ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a realização de debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 349/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, que convoca os representantes do Poder Público e convida os membros da sociedade civil que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para debater sobre assuntos relacionados à eliminação da violência/ discriminação da mulher, com a presença dos senhores Robson Fontes Paulo, diretor de Segurança Municipal, Patrícia Cristina Pereira, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Daniela Campbell Miranda, secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Shirley Barbosa, representa do Fundo Social de Solidariedade e Maria Tereza Casazza, representante da APAE de Nova Odessa (*faixa 03*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação dos requerimentos e moções a seguir especificados, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados: REQUERIMENTO N. 282/2016, REQUERIMENTO N. 313/2016, REQUERIMENTO N. 317/2016, REQUERIMENTO N. 334/2016, REQUERIMENTO N. 335/2016, REQUERIMENTO N. 339/2016, REQUERIMENTO N. 340/2016, REQUERIMENTOS N. 416/2016 A N. 428/2016 E MOÇÕES N. 182/206 A N. 187/2016. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE LEI N. 17/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausentes os vereadores ADRIANO LUCAS ALVES e ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 04*). A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, é anunciado o item **02 – PROJETO DE LEI N. 50/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E DOS VALORES ARRECADADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A sessão é suspensa por doze minutos. Reaberta a sessão, o projeto de lei é colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausente o vereador ADRIANO LUCAS ALVES (*faixa 05*). A sessão é suspensa por mais cinco minutos. Reaberta a sessão, o vereador VAGNER BARILON (*faixa 06*) utiliza a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 15 de agosto de 2016. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 07*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----  
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA  
SESSÃO ORDINÁRIA DE

15 DE AGOSTO DE 2016



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2016.

### PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

**01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR FELIX ALVES NETTO.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Felix Alves Netto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 7 de março de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**

ANTONIO A. TEIXEIRA    CLÁUDIO J. SCHOODER    CELSO G. DOS R. APRÍGIO

LUCILENE D. P. ARAÚJO    JOSÉ PEREIRA    SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON    VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Felix Alves Netto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

- a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e
- b) completa biografia da homenageada (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

*“Art. 193. (...)*

*§ 1º. Constituí matéria de projeto de Decreto Legislativo:*

*...*

*d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;*

*...*

*§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.*

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

##### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de março de 2016.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

AVELINO X. ALVES      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      CELSO G. DOS R. APRÍGIO

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Felix Alves Netto.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 16 de março de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO X. ALVES      JOSÉ PEREIRA

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Felix Alves Netto.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Felix, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Comerciante atuante em nossa cidade, o homenageado participou ativamente da fundação do Bairro Santa Luíza 2.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de março de 2016.

VAGNER BARILON      AVELINO X. ALVES      ANTONIO A. TEIXEIRA

## **02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA DERLI APARECIDA VILAS LONGHINI.**

*Projeto de Decreto Legislativo retirado da sessão ordinária do dia 06 de junho de 2016, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, restituído sem manifestação.*

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadã Novaodessense” à senhora Derli Aparecida Vilas Longhini, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 14 de março de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO X. ALVES      CLÁUDIO J. SCHOODER  
CELSO G. DOS R. APRÍGIO      JOSÉ PEREIRA      LUCILENE D. P. ARAUJO  
VAGNER BARILON      VLADIMIR A. DA FONSECA

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede título de “Cidadã Novaodessense” à senhora Derli Aparecida Vilas Longhini, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia da homenageada (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)”

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de março de 2016.

AVELINO X. ALVES      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      CELSO G. DOS R. APRÍGIO

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede o título de Cidadã Novaodessense à senhora Derli Aparecida Vilas Longhini.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 23 de março de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO X. ALVES      JOSÉ PEREIRA

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede o título de Cidadã Novaodessense à senhora Derli Aparecida Vilas Longhini.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem a Sra. Derli, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

A homenageada desenvolve um importante trabalho beneficente junto à APNEN, além de atuar como conselheira nos conselhos municipais de Habitação e Alimentação.

Em face do exposto, e demonstrada a oportunidade da homenagem, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de abril de 2016.

VAGNER BARILON      ADRIANO L. ALVES      ANTONIO A. TEIXEIRA

**03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ROBSON FONTES PAULO.**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Projeto de Decreto Legislativo retirado da sessão ordinária do dia 06 de junho de 2016, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Robson Fontes Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 15 de março de 2016.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO X. ALVES      CLÁUDIO J. SCHOODER  
CELSO G. DOS R. APRÍGIO      JOSÉ PEREIRA      LUCILENE D. P. ARAUJO  
VAGNER BARILON      SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Robson Fontes Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia da homenageada (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

##### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de março de 2016.

AVELINO X. ALVES      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      CELSO G. DOS R. APRÍGIO

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Robson Fontes Paulo.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 6 de abril de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA                      ADRIANO L. ALVES                      ANGELO R. RÉSTIO

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Robson Fontes Paulo.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao diretor da Guarda Civil de Nova Odessa, pelo relevante trabalho desenvolvido em nossa cidade.

Em janeiro de 2013, o homenageado assumiu o comando da referida corporação, tornando-a uma das mais respeitadas e preparadas Guarda Municipal do Estado de São Paulo e do Brasil. Pelo trabalho do Dr. Robson foi conquistada a maior reforma operacional, administrativa e jurídica que já houve na história dessa respeitada instituição.

O seu valoroso trabalho já foi reconhecido em diversas oportunidades por esta Câmara Municipal, através das moções de congratulação dirigidas a sua pessoa.

Em face do exposto, e demonstrada a oportunidade da homenagem, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de abril de 2016.

VAGNER BARILON                      ADRIANO L. ALVES                      ANTONIO A. TEIXEIRA

### **04 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 12/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA HEDWIGA IRENE LACIS INNOCENCIO.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadã Novaodessense” à senhora Hedwiga Irene Lacis Innocencio, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 16 de março de 2016.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

ANTONIO A. TEIXEIRA                      AVELINO X. ALVES                      CLÁUDIO J. SCHOODER  
CELSO G. DOS R. APRÍGIO                      JOSÉ PEREIRA                      LUCILENE D. P. ARAUJO  
VAGNER BARILON                      SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que concede título de “Cidadã Novaodessense” à senhora Hedwiga Irene Lacis Innocencio, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

b) completa biografia da homenageada (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)”

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de março de 2016.

AVELINO X. ALVES      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      CELSO G. DOS R. APRÍGIO

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que concede o título de Cidadã Novaodessense à senhora Hedwiga Irene Lacis Innocencio.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 6 de abril de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA      ADRIANO L. ALVES      ANGELO R. RÉSTIO

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que concede o título de Cidadã Novaodessense à senhora Hedwiga Irene Lacis Innocencio.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem a Sra. Hedwiga, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense, nas áreas educacional e empresarial.

Dona Hedwiga é uma das mais conhecidas e reconhecidas professoras de Idiomas da cidade. Lecionou Inglês e Português, desde 1970, na Escola Estadual Dr. João Thienne, onde se aposentou em 1996 e recebeu da Delegacia de Ensino de Americana o Diploma de “Honra ao Mérito”, por ter servido às causas do ensino e da educação engrandecendo a Pátria.

Em 1995, fundou o CEI Idiomas, a primeira escola de idiomas de Nova Odessa. Hoje, após décadas de trabalho sério e responsável, conquistou com excelência seus alunos, com cursos eficientes reconhecidos pela comunidade novaodessense.

Dona Hedwiga participou também como revisora de textos no livro Nova Odessa, um século de cultura, história e cidadania, lançado pela Prefeitura Municipal, em 2004.

Em face do exposto, e demonstrada a oportunidade da homenagem, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de abril de 2016.

VAGNER BARILON      ADRIANO L. ALVES      ANTONIO A. TEIXEIRA



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**05 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 15/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR HUMBERTO RAMOS TEIXEIRA.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica concedida ao senhor Humberto Ramos Teixeira, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 28 de março de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

ANTONIO A. TEIXEIRA    AVELINO X. ALVES    CELSO G. DOS R. APRÍGIO  
JOSÉ PEREIRA    LUCILENE D. P. ARAUJO    SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
VAGNER BARILON    VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder e outros, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Humberto Ramos Teixeira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia da homenageada (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à Lei n. 1.729, de 13 de março de 2000, que instituiu a honraria, bem como à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

*“Art. 193. (...)*

*§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:*

*...*

*d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;*

*...*

*§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.*

##### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de abril de 2016.

ADRIANO L. ALVES    SEBASTIÃO G. DOS SANTOS    CELSO G. DOS R. APRÍGIO

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Humberto Ramos Teixeira.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 6 de abril de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA      ADRIANO LUCAS ALVES      ANGELO R. RÉSTIO

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Humberto Ramos Teixeira.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao músico novaodessense, pelo brilhante trabalho realizado, que tem elevado o nome da nossa cidade internacionalmente.

Músico formado pelo Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos, Tatuí (SP) e pela Universidade Estadual de Campinas (SP), ingressou na Banda Sinfônica Municipal de Nova Odessa - Prof. Gunnars Tiss e, em seguida, iniciou trabalho junto aos atuais profissionais das Fanfarras Infantis nas EMEFs Profa. Alvina Maria Adamson e Profa. Salime Abdo.

A partir de 2013 passou a adotar o nome artístico Hurate Vencedor, quando deu início a sua carreira internacional.

O homenageado realiza shows no Brasil, EUA e na Europa. Também realiza concertos, recitais, masterclasses, participações em programas de televisão, gravações de CD's, entre outros. No ano de 2008 fez a produção executiva de um dos mais importantes festivais de percussão do Estado de São Paulo, Ritmos da Terra - Mostra Paulista de Percussão entre outros.

No plano acadêmico, possui Licenciatura em Música e Bacharelado no Curso de Música Erudita/Percussão, pela Universidade de Campinas (Unicamp). É professor da Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP) no curso de Licenciatura em Música, onde é responsável pela disciplina Laboratório de Percussão. Leciona também no curso de Pós-Graduação em Metodologia de Ensino à Distância, das Faculdades Anhanguera.

No ano de 2015 foi recebido pessoalmente pelos Embaixadores e Chefes dos Departamentos de Cultura nas Embaixadas do Brasil em Copenhague -Dinamarca; Viena - Áustria; Paris - França; Berna - Suíça; Londres - Inglaterra; Madri - Espanha; Lisboa - Portugal; Roma-Itália; Dublin - Irlanda e Estocolmo-Suécia. Nessa ocasião, apresentou diversos projetos musicais de valorização da música brasileira, que vão desde músicas autorais a brilhantes interpretações de famosas obras de nossos grandíssimos compositores.

Paralelamente, Humberto é proprietário da Empresa e Produtora Cultural Rosa Amarela Soluções Artísticas.

Em face do exposto, e demonstrada a oportunidade da homenagem, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de abril de 2016.

VAGNER BARILON      ADRIANO LUCAS ALVES      ANTONIO A. TEIXEIRA

**06 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 18/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO CABO DE POLÍCIA MILITAR CÉSAR DOS REIS DIAS.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica concedida ao Cabo de Polícia Militar, César dos Reis Dias, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 2 de maio de 2016.

VAGNER BARILON  
ADRIANO L. ALVES ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA  
CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER  
SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS VLADIMIR A. DA FONSECA

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Vagner Barilon e outros, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao Cabo de Polícia Militar César dos Reis Dias, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e  
b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à Lei n. 1.729, de 13 de março de 2000, que instituiu a honraria, bem como à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

*"Art. 193. (...)*

*§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:*

*...*

*d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;*

*...*

*§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara".*

##### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de maio de 2016.

ADRIANO L. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vagner Barilon, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao Cabo de Polícia Militar César dos Reis Dias.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de medalhas ou títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 30 de maio de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA ADRIANO LUCAS ALVES ANGELO R. RÉSTIO

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vagner Barilon, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao Cabo de Polícia Militar César dos Reis Dias.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Cabo de Polícia Militar César dos Reis Dias pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

O homenageado ingressou nas fileiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo em 23 de julho de 1990.

Ao longo de sua carreira o militar participou de várias ocorrências e conseguiu retirar do convívio da sociedade honesta diversos infratores pelos mais diversos crimes.

Em face do exposto, e demonstrada a oportunidade da homenagem, me manifesto **favoravelmente** à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.

VAGNER BARILON      ADRIANO LUCAS ALVES      ANTONIO A. TEIXEIRA

### **07 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 19/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SOLDADO DE POLÍCIA MILITAR PAULO ROBSON SULINO.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica concedida ao Soldado de Polícia Militar, Paulo Robson Sulino, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 2 de maio de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

ADRIANO L. ALVES      ANTONIO A. TEIXEIRA      CARLA F. DE LUCENA  
CELSO G. DOS R. APRÍGIO      CLÁUDIO J. SCHOODER      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
VAGNER BARILON      VLADIMIR A. DA FONSECA

#### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Angelo Roberto Réstio e outros, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao Soldado de Polícia Militar Paulo Robson Sulino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à Lei n. 1.729, de 13 de março de 2000, que instituiu a honraria, bem como à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

*“Art. 193. (...)*

*§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:*

*...*

*d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;*

*...*

*§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.*

##### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de maio de 2016.

ADRIANO L. ALVES      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      CELSO G. DOS R. APRÍGIO

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Angelo Roberto Réstio, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao Soldado de Polícia Militar Paulo Robson Sulino.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de medalhas ou títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 30 de maio de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA      ADRIANO LUCAS ALVES      ANGELO R. RÉSTIO

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Angelo Roberto Réstio, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao Soldado de Polícia Militar Paulo Robson Sulino.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Soldado de Polícia Militar Paulo Robson Sulino pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

O homenageado ingressou nas fileiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo em 13 de dezembro de 2011 e possui diversos elogios em seu assentamento. Atualmente tramita, no âmbito interno da Polícia Militar, processo para ser outorgada ao policial Laúrea em Mérito Pessoal em 4º grau.

Em face do exposto, e demonstrada a oportunidade da homenagem, me manifesto **favoravelmente** à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.

VAGNER BARILON      ADRIANO LUCAS ALVES      ANTONIO A. TEIXEIRA

## **08 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 20/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO LUCAS ALVES, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR ERNESTO PICONI.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica concedida ao senhor Ernesto Piconi, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 20 de maio de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES  
ANGELO R. RÉSTIO      ANTONIO A. TEIXEIRA      CARLA F. DE LUCENA  
CELSO G. DOS R. APRÍGIO      CLÁUDIO J. SCHOODER      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
VLADIMIR A. DA FONSECA      VAGNER BARILON

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do subscritor que concede a



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao Senhor Ernesto Piconi, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à Lei n. 1.729, de 13 de março de 2000, que instituiu a honraria, bem como à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

*“Art. 193. (...)*

*§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:*

*...*

*d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;*

*...*

*§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.*

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de junho de 2016.

ADRIANO L. ALVES      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS      AVELINO XAVIER ALVES

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Adriano Lucas Alves, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao Senhor Ernesto Piconi.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de medalhas ou títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 04 de julho de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA      ADRIANO LUCAS ALVES      ANGELO R. RÉSTIO

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Adriano Lucas Alves, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Ernesto Piconi.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Ernesto Piconi pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Além disso, o homenageado possui uma história de muita luta e superação, conforme exposto na justificativa que acompanha a proposição.

Em face do exposto, e demonstrada a oportunidade da homenagem, me manifesto **favoravelmente** à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.

VAGNER BARILON      ADRIANO LUCAS ALVES      ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 12 de agosto de 2016.

Eliseu de Souza Ferreira  
Escriturário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# **FASE DELIBERATIVA**

---

**PAUTA DE**

**REQUERIMENTOS E MOÇÕES**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE**

**15 DE AGOSTO DE 2016**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 282/2016

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para disciplinar o trânsito de veículos de tração animal na área central (carroças e charretes).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 721/2013, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira foram solicitadas informações do Chefe do Executivo sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para disciplinar o trânsito de veículos de tração animal na área central (carroças e charretes).

Na ocasião, o nobre edil relatou que a utilização de veículo de tração animal é disciplinada pelos artigos 24, XVIII, 52, 129 e 141, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, *verbis*:

Art. 24. Compete aos **órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios**, no âmbito de sua circunscrição:

XVIII - **conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;**

Art. 52. Os veículos de tração animal serão conduzidos pela direita da pista, junto à guia da calçada (meio-fio) ou acostamento, sempre que não houver faixa especial a eles destinada, devendo seus condutores obedecer, no que couber, às normas de circulação previstas neste Código e **às que vierem a ser fixadas pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via.**

Art. 129. O **registro e o licenciamento** dos veículos de propulsão humana, dos ciclomotores e dos **veículos de tração animal** obedecerão à regulamentação estabelecida em **legislação municipal do domicílio ou residência de seus proprietários.**

Art. 141. O processo de habilitação, as normas relativas à aprendizagem para conduzir veículos automotores e elétricos e à autorização para conduzir ciclomotores serão regulamentados pelo CONTRAN.

§ 1º **A autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal ficará a cargo dos Municípios.**

§ 2º (VETADO) (grifos meus)

Aduziu, outrossim, que a competência para regulamentar e fiscalizar a utilização de veículos de tração animal é do Município. Nesse sentido, em consulta a legislação municipal, verificou a existência de uma única lei sobre o assunto (Lei n. 153, de 31 de março de 1964) editada há quase cinquenta anos atrás.

Afirmou, ainda, que a intenção do vereador subscritor era apresentar projeto de lei para impedir a circulação de carroças (veículo de tração animal destinado ao transporte de carga) e charretes (veículo de tração animal destinado ao transporte de pessoas) nas principais vias da área central da cidade. Todavia, em que pese a viabilidade material da proposta, sob o ponto de vista formal, o projeto de autoria edilícia se afigura inconstitucional, por desatender ao princípio da separação de poderes insculpido no art. 2º e afrontar o disposto no art. 61, § 1º, II, b c/c art. 84, II da Constituição Federal.

Todavia, o requerimento foi rejeitado em Plenário.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a necessidade de obter informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para disciplinar o trânsito de veículos de tração animal na área central.

Requeiro, por último, informações se os setores competentes da Prefeitura Municipal exercem algum controle, ou fiscalização, em relação aos veículos de tração animal, no que tange a autorização, o registro e o licenciamento, nos termos dos artigos 24, XVIII, 52, 129 e 141, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro.

Nova Odessa, 5 de maio de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 313/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a locação de draga para o desassoreamento do Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em fevereiro de 2016, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 38/2016, que solicitava informações do Chefe do Executivo sobre a draga pertencente à Prefeitura Municipal.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o equipamento fora leiloadado, em março de 2015, como sucata, pelo valor de R\$ 11.287,50.

Informou, ainda, que havia dificuldade para encontrar peças para a reposição e também profissionais para realizar os devidos consertos/manutenção/repares na máquina, sendo que os valores a serem pagos com peças e serviços não eram compensatórios para o Município.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de locação de draga para realizar o desassoreamento do Ribeirão Quilombo, ante as enchentes que alagaram vários bairros da cidade.

Nova Odessa, 18 de maio de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 317/2016**

**Assunto:** Solicita do Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia do contrato em vigor cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Merenda Escolar.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia do contrato em vigor cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Merenda Escolar.

Nova Odessa, 23 de maio de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 334/2016

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o cumprimento dos artigos 86 e 87 da Lei Orgânica do Município pela Diretoria de Comunicação (gastos com publicidade).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal, a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Em âmbito municipal, a matéria é disciplinada pelos artigos 85 e seguintes da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

**Art. 85.** *A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas da administração pública direta, indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público deverá ter caráter educacional, informativo e de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.*

**Art. 86.** *É vedado ao Poder Público, direta ou indiretamente, realizar publicidade de qualquer natureza fora do território do Município, para fim de propaganda governamental, exceto no caso de empresas que enfrentem concorrência de mercado.*

**Art. 87.** *O Poder Executivo publicará e enviará ao Poder Legislativo, no prazo máximo de trinta dias após o encerramento de cada trimestre, relatório completo sobre os gastos publicitários da administração direta e indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público, na forma da lei.*

**Art. 88.** *Verificada a violação das disposições previstas nos artigos anteriores, caberá à Câmara Municipal, por maioria absoluta de votos, determinar a suspensão imediata da publicidade.*

**Art. 89.** *O não cumprimento das disposições contidas nos artigos anteriores implicará crime de responsabilidade, sem prejuízo de suspensão e da instauração imediata de procedimento administrativo para a sua apuração.*

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando o envio a esta Câmara Municipal dos relatórios trimestrais sobre os gastos publicitários em cumprimento às disposições contidas no art. 87 da Lei Orgânica do Município.

Nova Odessa, 31 de maio de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### REQUERIMENTO N. 335/2016

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de criação de parcerias com ONGs (tais como Crianças Desaparecidas, Mães da Sé, entre outras) para os fins que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

De acordo com informações contidas no *site* do Conselho Federal de Medicina<sup>1</sup>, calcula-se que a cada 15 minutos uma criança/adolescente desapareça.

Este problema deve ser entendido como prioridade não apenas pelas famílias que vivem esse drama, mas por todos. Trata-se de uma ameaça real que bate à porta da sociedade.

Estima-se que o número de casos de desaparecimento de crianças e adolescentes no mundo possa chegar aos 25 milhões. No Brasil, seriam 250 mil ocorrências ainda sem solução. Por ano, são mais de 50 mil novos registros, sem contar que esse número provavelmente é inferior à realidade, pois muitas denúncias não são feitas.

A questão agrava-se em virtude da falta de políticas públicas e sociais que tratem essa distorção na perspectiva de defesa dos direitos humanos. Essa demanda deveria ser vista como prioridade, independentemente de partidos e ideologias.

O país precisa urgentemente de ações estratégicas permanentes que permitam à sociedade avançar unida no combate a essa mazela.

No âmbito local, uma medida que poderia ser adotada consiste na criação de parcerias da Prefeitura com ONGs (tais como Crianças Desaparecidas, Mães da Sé, entre outras) para que cada pediatra visualize, ao menos, cinco (05) fotos de crianças desaparecidas a cada plantão.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção da medida acima mencionada.

Nova Odessa, 1º de junho de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

---

<sup>1</sup> [http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=26121:2016-04-26-19-04-12&catid=46:artigos&Itemid=18\\_](http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=26121:2016-04-26-19-04-12&catid=46:artigos&Itemid=18_)



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 339/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal e do DER – Departamento de Estradas e Rodagens e sobre a implantação de bocas de lobo na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Durantes esta Legislatura diversas proposições foram encaminhadas ao Prefeito Municipal e ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens solicitando a implantação de bocas de lobo na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg em virtude da grande quantidade de água que fica acumulada em quase toda sua extensão após pequenos intervalos de chuva.

Todavia, até a presente data nenhuma medida foi adotada para equacionar o problema.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens e ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto.

Nova Odessa, 6 de junho de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 340/2016**

**Assunto:** Solicita informações sobre a pista de atletismo no Ginásio de Esportes Jaime Nércio Duarte, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 800/2015, de autoria do vereador Antonio Alves Teixeira, foi solicitado o envio de cópia dos seguintes documentos, relacionados à construção de pista de atletismo no Ginásio de Esportes Jaime Nércio Duarte, no Jardim Santa Rosa: **a)** Cópia do projeto completo estrutural, com cópia do ART recolhido junto ao CREA., **b)** Cópia do processo de licitação. Todavia, a proposição foi rejeitada em Plenário na sessão ordinária havida em 8 de dezembro de 2015.

De outra parte, recebemos denúncia no sentido de que as obras estariam suspensas.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações sobre o assunto:

- a)** Foi feita terraplanagem?
- b)** Na afirmativa, quanto foi pago?
- c)** As obras já foram finalizadas?
- d)** Caso estejam suspensas, indicar os motivos.

Nova Odessa, 6 de junho de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 348/2016

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei para este Legislativo, criando pontos de coleta contínua de lixo eletrônico.

Senhores Vereadores:

Efeito colateral do avanço tecnológico, o lixo eletrônico tem se transformado em entrave para a indústria e em uma preocupação para os ambientalistas.

Nesse contexto, tomamos conhecimento de que em Cosmópolis existe uma Lei (n. 3.183, de 20 de outubro de 2009) que dispõe sobre a criação de um programa destinado a coletar o lixo eletrônico, de forma contínua.

A norma fixa, em apertada síntese, que haverá pontos de coleta nos postos de saúde, nas escolas municipais e no terminal rodoviário, sendo que o recolhimento dos materiais depositados ficará a cargo da Prefeitura Municipal (também responsável pelo encaminhamento adequado do material).

Contudo, embora o Município tenha competência para estabelecer normas relativas ao meio ambiente, o processo legislativo deverá ser deflagrado por iniciativa do Chefe do Executivo, sob pena de violação do princípio da separação entre os poderes.

Nesse sentido já se posicionou o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, *verbis*:

*“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI MUNICIPAL - INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE COLETA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS URBANOS - VÍCIO DE INICIATIVA - AUMENTO DE DESPESA SEM PREVISÃO DE RECURSOS EXISTÊNCIA - INCONSTITUCIONALIDADE VERIFICADA - É inconstitucional a Lei Municipal de Catanduva n.º 4.923, de 08 de março de 2010, que dispõe "sobre a obrigatoriedade de coleta e destinação ambientalmente adequada, após sua vida útil, de produtos considerados resíduos urbanos e caracterizados como lixo eletrônico e tecnológico e dá outras providências", porque ao criar encargos atinentes à regulamentação, fiscalização e aplicação de sanções traz ingerência na competência exclusiva do Chefe do Executivo pelo Poder Legislativo, além de criar despesas sem indicação de recursos - Violação dos arts. 5º, 25, 47, incisos II e XIV, e 144 da Constituição Estadual - Ação procedente". (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0227420-50.2010.8.26.0000 - Requerente: Prefeito Municipal de Catanduva - Relator: Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, j. em 09 de fevereiro de 2011).*

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei criando pontos de coleta contínua de lixo eletrônico, nos moldes da Lei n. 3.183/2009, do Município de Cosmópolis.

Nova Odessa, 08 de junho de 2016.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 366/2016**

**Assunto:** Solicita do Prefeito Municipal cópia do processo 8120/2015

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas aos vereadores pela Carta Maior, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao chefe do executivo, postulando cópia do processo 8120/2015 para análise.

Nova Odessa, 16 de junho de 2016.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 370/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de exames de Raio-X.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os exames de Raio-X realizados na rede municipal de Saúde, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Qual (is) a(s) empresa(s) responsável(eis) pela realização desses exames?
- b) Encaminhar cópia dos três últimos comprovantes de pagamento realizados à empresa responsável.
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 14 de junho de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 374/2016**

**Assunto:** Solicita informações do chefe do executivo, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçada da Rua José Pizzo, no trecho compreendido entre os bairros, Parque Residencial Klavin e o 23 de maio.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO que a rua supracitada necessita urgentemente da construção de calçadas;

CONSIDERANDO que se trata de uma região de referida rua, que não existe calçadas para pedestre e diante disso os moradores são obrigados a caminhar pelo leito carroçal expondo-se a risco de acidentes;

CONSIDERANDO que é uma rua que interliga outros bairros circunvizinhos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que encaminhe o ofício ao chefe do executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a resolução do problema supracitado.

Nova Odessa, 20 de junho de 2016.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

**Foto tirada em 21/06/2016**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 380/2016

**Assunto:** Convoca o Diretor de Assuntos Jurídicos, o Engenheiro Responsável pelo Setor de Obras da Prefeitura Municipal e convida os munícipes que especifica para prestar informações sobre problemas relacionados ao imóvel localizado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Jardim Planalto.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por moradores do Jardim Planalto, os quais clamaram por auxílio para a realização de uma audiência pública para debater problemas relacionados à infiltração em seus imóveis devido à ausência de viela no imóvel limítrofe às propriedades em que residem (casas geminadas).

O imóvel que estaria ocasionado os problemas localiza-se na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Em face do exposto, considerando-se que é dever do Município fiscalizar os imóveis que ocasionam tais problemas, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando o Diretor de Assuntos Jurídicos e o Engenheiro Responsável pelo Setor de Obras para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 15 de agosto, às 18 horas, nesta Casa de Leis.

**REQUEIRO**, por último, seja encaminhado ofício aos munícipes abaixo relacionados, convidando-os a participar do debate em questão.

- Marcos A. Bueno;
- Everton A. de Andrade;
- Sérgio Tognella;
- Wilmar Pasquale;

- representante da "Contato Americana Administração de Bens e Imóveis Ltda." (Rua das Acácias, n. 169, Jardim São Paulo, Telefone: 3407-6908, Americana – SP).

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### REQUERIMENTO N. 382/2016

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo, a possibilidade de implantar placa de Proibido Parar e Estacionar do lado esquerdo da Rua, no trecho compreendido entre a Agência do Banco Santander nº 147 até altura do nº 232 da Rua Primeiro De janeiro.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes e comerciantes desta região que, relataram a necessidade de implantar placa de Proibido Parar e Estacionar no trecho compreendido entre a Agência do Banco Santander até altura do nº 232 da Rua Primeiro De janeiro das 06:00h às 18:00h.

Tal medida se faz necessária devido ao tumulto que ocorre neste trecho da rua devido ao recolhimento dos alunos da escola IESC, onde se formam grandes filas, dificultando a passagem dos carros, pois os veículos automotores ali estacionados comprometem a via, colocando em risco a vida dos pedestres.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização de melhorias na referida Rua.

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.

**ANGELO ROBERTO RESTIO**

**Anexo fotos tirada em 23/06/2016**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 399/2016

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de construir uma passarela entre a Avenida Carlos Botelho, nº 1431 até a Rua Azil Martins.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os moradores do bairro São Jorge que utilizam aquele ponto de ônibus solicitam que seja feita esta passarela para facilitar o acesso à Rua Azil Martins, pois entre o ponto de ônibus e a rua Azil Martins existe um terreno da prefeitura onde pode ser construída a passarela.

Os moradores acreditam que desta forma essa pequena benfeitoria irá facilitar o trajeto entre as duas vias.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade das melhorias no trecho acima mencionado.

Nova Odessa, 05 julho de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**



\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 400/2016

**Assunto:** Solicita do Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia dos três últimos comprovantes de pagamento realizados ao laboratório que presta serviço ao Hospital Municipal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia dos três últimos comprovantes de pagamento realizados ao laboratório que presta serviço ao Hospital Municipal.

Nova Odessa, 7 de julho de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 402/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização existente hoje no município quanto a instalação de Torres de celulares.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os donos de terrenos podem alugar seu espaço para que uma empresa de telecomunicações erga uma torre de telefonia celular. As empresas agem muito rapidamente quando localizam locais adequados para a instalação de suas torres. Normalmente, as operadoras de telefonia celular entram em contato com vários donos de terrenos na área em que pretendem erguer a antena, mas para isso é necessário que a administração municipal tenha um controle da situação.

Antes da instalação deste tipo de torre é fundamental que seja observada algumas questões tais como: as torres não podem ser colocadas em áreas de preservação ambiental e como é um problema de saúde pública precisa respeitar a legislação vigente.

As grandes cidades do mundo e até nas que não são tão grandes assim, a gente vê telefones celulares, e suas torres, para todo lado. Esses equipamentos emitem um tipo de radiação que os cientistas diziam que era inofensiva. Entre os pesquisadores, o tema divide opiniões. Você vai ver, agora, as conclusões de um levantamento supercompleto feito a partir de cem artigos científicos que tratam desse assunto. E que cuidados devemos tomar.

São Paulo vista do alto! Um mar de concreto e de antenas, muitas de telefonia móvel. São Paulo vista de baixo: um fluxo constante de pessoas e de telefones celulares. Avenida Paulista, um dos pontos mais movimentados e mais altos de São Paulo. Esse é um lugar cercado de radiação e de ondas eletromagnéticas, que, é claro, a gente não consegue ver. Mas agora, 30 anos depois, com celulares, tablets e computadores para todo lado, os cientistas calculam que a quantidade de radiação eletromagnética aumentou muito: 250 mil vezes. Se essas ondas fossem visíveis, você não conseguiria enxergar mais nada. Mas toda essa radiação é segura para saúde? O tema divide opiniões. Enquanto muitos cientistas duvidam que a radiação de baixa intensidade provoque algum tipo de dano, outros discordam. Um levantamento supercompleto, recém-publicado, de pesquisadores da Ucrânia e dos Estados Unidos concluiu: essas ondas eletromagnéticas podem não ser tão inofensivas como se pensava. “Essa energia entra nos tecidos. Estamos falando de efeitos de radiação no organismo”, afirma o biólogo molécula Segiyyrylenko. O estudo reforça o que já tinha sido divulgado em um relatório de 2011, da Organização Mundial da Saúde (OMS). Trinta e um cientistas, de 14 países, decidiram incluir a radiação dos celulares na mesma categoria da emissão de gases de automóveis e de café, o grupo 2B, dos agentes possivelmente cancerígenos. “Os efeitos dessa radiação são evidentes, detectáveis e temos que ter cuidado”, garante Kyrylenko.

Um dos autores do levantamento mais recente, o ucraniano Sergyi Kyrylenko, passa uma temporada na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), dos 100 trabalhos que o grupo dele analisou, 93 detectaram algum tipo de efeito em organismos vivos das ondas dos celulares, chamadas de radiação de baixa frequência. Kyrylenko destaca uma dessas pesquisas, feita pela própria equipe ucraniana. “Nós pegamos ovos de codorna e colocamos um celular comum por cima. Depois de três dias expostos à radiação do aparelho, o desenvolvimento dos ovos acelerou. Depois de cinco dias, no entanto, o desenvolvimento dos mesmos ovos desacelerou. Não estamos dizendo que isso pode causar danos. O que estamos falando é que essa radiação tem algum efeito no organismo, não é neutra”, relata Kyrylenko. Essa radiação neutra tem um outro nome: radiação não-ionizante. Isso quer dizer que ela não tem energia suficiente para quebrar moléculas, como a do DNA, e fazer estragos no nosso corpo. (<http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2015/08/estudo-mostra-que-radiacao-de-celulares-pode-ser-prejudicial-saude.html>).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a fiscalização quanto a instalação de torres de celulares.

Nova Odessa, 06 julho de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 403/2016

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de local para caminhada na ciclovia que está sendo implantada na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Senhores Vereadores:

Venho através deste requerimento solicitar ao Prefeito Municipal gestões junto à empresa responsável pela ciclovia que está sendo implantada na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, objetivando a construção de calçada destinada a pedestres e praticantes de caminhada. Acreditamos que o local que está sendo destinado aos ciclistas também poderia ser utilizado pelo público em questão.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal solicitando a realização de gestões junto à empresa responsável pela obra para que proceda à implementação de área de caminhada no local, em face dos motivos acima elencados.

Nova Odessa, 11 de julho de 2016.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 408/2016

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de calçada na Rua Ilda B. da Silva.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 2014, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 350/2014, de autoria da ilustre vereadora Carla Furini de Lucena, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a construção de calçada na Rua Ilda B. da Silva.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a construção de passeio público era de responsabilidade dos proprietários dos imóveis situados naquela localidade, sendo que os mesmos seriam notificados sobre o assunto (Ofício CAM n. 318/2014).

Tendo em vista o decurso do tempo e considerando que a Lei n. 2.701/2013 prevê a execução do serviço pela Prefeitura nos casos que especifica<sup>2</sup>, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Os proprietários dos imóveis situados na Rua Ilda B. da Silva foram notificados para executar a benfeitoria no local (calçadas)?

b) Houve a autuação e a aplicação de multa em relação aos proprietários dos referidos imóveis?

c) A Prefeitura irá implantar calçada no local, conforme previsto no art. 8º da Lei n. 2.701/2013?

d) Há a possibilidade de implantação de acostamento no local para ser utilizado pelos pedestres em substituição às calçadas?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 27 de julho de 2016.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

<sup>2</sup> Art. 8º Esgotados os prazos concedidos, os serviços de limpeza de terrenos, construção de passeios e fechamento da área poderão ser executados diretamente pela Prefeitura, que cobrará dos interessados, além da multa, o valor de R\$ 2,00 (dois reais) por metro quadrado roçado, construção de passeio 2 UFESPs por m<sup>2</sup> e cercamento acrescido da taxa de administração de 20% (vinte por cento), sem prejuízo das multas aplicadas.





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 409/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de notas fiscais danificadas ou extraviadas emitidas por empresas credoras da Municipalidade.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a informação recebida pelo vereador subscritor acerca do sumiço de notas fiscais emitidas por empresas credoras da Prefeitura Municipal, as quais teriam sido “picotadas” por um servidor do Paço Municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas à questão.

- a) Quantas notas fiscais sumiram ou foram picotadas?
- b) Qual o valor de cada nota “desaparecida” ou “danificada” e o nome da empresa emitente?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 27 de julho de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 410/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os medicamentos indisponíveis na Farmácia Municipal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a este Legislativo relação dos medicamentos indisponíveis na Farmácia Municipal.

Nova Odessa, 27 de julho de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 411/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a dívida da Prefeitura com os fornecedores.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a este Legislativo relação das empresas credoras do Município, especificando o valor da dívida que a Prefeitura possui com cada fornecedor/empresa.

Nova Odessa, 27 de julho de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 413/2016**

**Assunto:** Solicita cópia dos contratos firmados com a empresa Equiele Roberta de Sousa ME (convite e dispensa de licitação).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, e no uso das atribuições que são conferidas aos vereadores pelo art. 31 da Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos contratos firmados com a empresa Equiele Roberta de Sousa ME (convite e dispensa de licitação).

Nova Odessa, 20 de julho de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 416/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de uma faixa de pedestre, e um semáforo com tempo para travessia de pedestres na Avenida Dr. Carlos Botelho, em frente à secretaria de educação, sem número.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a colocação de uma faixa de pedestres e também um semáforo com tempo para travessia dos mesmos, na Avenida Dr. Carlos Botelho em frente à secretaria da educação, sem número.

Nova Odessa, 28 de julho de 2016.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### REQUERIMENTO N. 417/2016

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o fechamento das Ruas Benedito José Pereira, esquina com a Rua Joaquim Sanches e Rua Joaquim Sanches na Rotatória com a Rua Maria Aparecida Bellinati Piconi, no Bairro Jardim Maria Helena pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

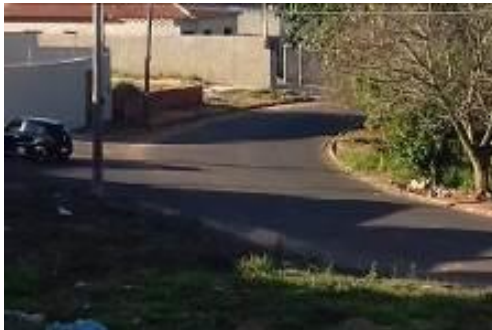
O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Bairro Jardim Maria Helena, onde todos concordam e que nos relataram a necessidade do fechamento das referidas vias, pelas seguintes razões:

- falta de segurança;
- Tornou-se, rota de fuga para os ladrões, das referidas Ruas;
- à medida se faz necessária para dar mais segurança à população da região.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de adoção da medida proposta.

Nova Odessa, 28 de julho de 2016.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 418/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a notificação da empresa Ouro Verde, pelo não recolhimento de passageiros idosos, em frente à Delegacia de Polícia de Nova Odessa com destino à Campinas.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento a solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se realizar a notificação da empresa Ouro Verde, pelo não recolhimento de passageiros idosos, em frente à Delegacia de Polícia de Nova Odessa com destino à Campinas.

Nova Odessa, 28 de julho de 2016.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 419/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçadas no entorno da Escola Simão Welsh pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e visita "in loco", o vereador subscritor detectou a necessidade de construção de calçada no entorno da referida escola, pois os munícipes e principalmente as crianças precisam transitar pela Avenida São Gonçalo, pois ainda não conta com a referida calçada e isso pode ocasionar acidentes e até mesmo atropelamentos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção da referida calçada.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2016.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 420/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de semáforo entre as ruas Rio Branco e Independência, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor, em conversa com munícipes, verificou a necessidade de ações no sentido a solucionar o tráfego de ônibus e veículos nas ruas supramencionadas.

O principal problema evidenciado é o acesso de ônibus à Rua Independência, pois os carros que se encontram nesta rua precisam parar muito próximo a esquina e com isso dificulta o acesso do ônibus. Outro problema evidenciado, além do risco de acidentes com a entrada de ônibus, é a dificuldade de acessar ou atravessar a Rua Rio Branco para os veículos que vêm da Rua Independência, principalmente nos horários de pico.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação de semáforos ou outras melhorias que se fizerem necessárias nas ruas supramencionadas.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2016.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 421/2016**

**Assunto:** Solicito informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de uma Praça, no Jardim Campos Verdes.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Jardim Campos Verdes que relataram a necessidade de implantação de uma praça, sendo um bairro novo em nossa cidade e por este motivo não existem meio de entretenimento para as famílias que residem neste local. Em conversa com alguns moradores, nos foi solicitado á busca de informações sobre ações do poder público neste sentido no referido bairro.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, apos ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre implantação de uma praça no local supramencionado.

Nova Odessa, 3 de agosto de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 422/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção dos semáforos situados na Avenida Ampélio Gazzetta, pelas razões que especifica (demora na mudança de fase e permanência no amarelo).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Alguns semáforos instalados na Avenida Ampélio Gazzetta necessitam de manutenção urgente, devido à presença de dois problemas específicos.

O equipamento situado no cruzamento dessa avenida com a Rua João Bolzan não tem operado corretamente, pois tem permanecido com a indicação luminosa amarela acesa todo o período.

Já os semáforos situados no cruzamento da Avenida Ampélio Gazzetta com a Avenida Eddy de Freitas Criciúma e Avenida Brasil apresentam uma demora acentuada na mudança de cores, prejudicando a alternância no direito de passagem dos veículos que transitam nesses locais.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a manutenção dos referidos equipamentos.

Nova Odessa, 3 de agosto de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 423/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação das melhorias que especifica, na Rua Fioravante Martins, na Vila Nova/São Manoel.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em reunião realizada com os moradores do bairro Vila Nova/São Manoel, foram apresentadas ao vereador subscritor as seguintes reivindicações com relação à Rua Fioravante Martins:

- implantação de cobertura no ponto de ônibus existente no local;
- melhoria na sinalização, com a implantação de faixa para travessia de pedestres e a pintura no solo indicativa de parada de ônibus.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das melhorias acima especificadas, na Rua Fioravante Martins.

Nova Odessa, 4 de agosto de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 424/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de efetuar melhorias nas estradas do bairro Vale dos Lírios.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os moradores do referido bairro solicitam que sejam efetuadas melhorias na estrada do referido bairro, as estradas estão esburacadas e precisando de reparos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as melhorias acima solicitadas.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 425/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de retirar entulhos que foram depositados na antiga Travessa 71 – Vale dos Lírios.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Um morador do referido bairro solicita que seja retirado uma grande quantidade de entulho, depositado na referida via.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a retirada de entulho acima solicitado.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 426/2016

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as melhorias que foram executadas na Rua Alexandre Bassora.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Desde o início do meu mandato nesta casa de leis eu apresentei vários requerimentos solicitando melhorias na referida rua, dentre os quais destaco: **Requerimento 812/2015:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a abertura de via em frente à portaria da antiga empresa Feltrin (Avenida Valentin Feltrin) até a Rua Alexandre Bassora, para melhorar o trânsito na Rua Francisco Leite de Camargo. **Requerimento 207/2015:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de iluminação adequada na pista de caminhada existente na Rua Alexandre Bassora. **Requerimento 36/2015** - Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de iluminação adequada na Rua Alexandre Bassora (na área que abrigará a Academia da Melhor Idade). **Requerimento 818/2013** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de um bebedouro na Rua Alexandre Bassora, pelas razões que especifica. **Requerimento 180/2013** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação das melhorias que especifica na Rua Alexandre Bassora, para auxiliar os munícipes na prática de caminhada e outros esportes (iluminação e demarcação do solo).

Sendo assim solicito informações sobre quais melhorias foram executadas com base em todas as solicitações por mim apresentadas nesta casa de leis.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre quais melhorias foram executadas na rua acima mencionada.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 427/2016

**Assunto:** Solicita informações da EMTU – Empresa Metropolitana de Transporte Urbano, sobre a possibilidade de implantação de uma linha de ônibus Americana – Nova Odessa, bem como sobre a necessidade de disponibilização de duas linhas para atender os munícipes aos finais de semana.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que alegam descontentamento com a inexistência de uma linha de ônibus específica para Americana – Nova Odessa. Eles afirmam que a EMTU não atribui o devido reconhecimento à Nova Odessa, como Município, e que o número de usuários justificaria uma linha específica, com tarifa diferenciada aos moradores da nossa cidade.

Outro descontentamento refere-se à inexistência de linhas intermunicipais aos finais de semana. Por conseguinte, pleiteiam sejam disponibilizadas ao menos duas delas para atender aos usuários.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à EMTU - Empresa Metropolitana de Transporte Urbano, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma linha de ônibus Americana – Nova Odessa, bem como sobre a necessidade de disponibilização de duas linhas para atender aos usuários durante os finais de semana.

Nova Odessa, 1º de agosto de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 428/2016**

**Assunto:** Solicita informações da Empresa Vivo sobre a possibilidade de instalar quatro orelhões na Rodoviária do nosso município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Apesar de toda tecnologia existente e da telefonia móvel fazer parte da vida da maioria das pessoas, muitas ainda utilizam os orelhões para fazer as suas ligações. Desta forma solicito que seja instalado 04 orelhões, sendo 02 destinados as pessoas com deficiência. Em toda localidade com mais de 300 habitantes, pelo menos **2,5%** dos telefones públicos devem ser adaptados, mediante solicitação, para cada tipo de deficiência, seja auditiva, de fala ou de locomoção e todos os telefones públicos devem estar adaptados às pessoas com deficiência visual. Pessoas com deficiência podem - diretamente ou por meio de representante - solicitar à concessionária de telefonia fixa de sua região a instalação de um orelhão adaptado. O prazo para instalação é de sete dias.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício a empresa Vivo solicitando os quatros orelhões.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 429/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de Agentes Comunitários de Saúde – Lei n. 2.908, de 12 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando que, em 12 de novembro de 2014, foi promulgada a Lei n. 2.908, que criou 10 (dez) empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, de provimento por concurso público.

Considerando, ainda, que, em 4 de janeiro de 2016, foi publicado o termo de homologação final do concurso público n. 03/2015, deflagrado para a contratação de 5 (cinco) Agentes Comunitários de Saúde (um para cada UBS), **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a contratação dos referidos profissionais, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quantos Agentes Comunitários de Saúde foram contratados até a presente data?  
Na não ocorrência de contratações, apresentar as devidas justificativas.
- b) Qual o prazo de validade do Concurso Público n. 03/2015? Ele será prorrogado?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2016.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 430/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.807/2014, que instituiu o Programa de Distribuição Domiciliar de Medicamentos aos Pacientes com Dificuldade ou Impossibilidade de Locomoção.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 20 de fevereiro de 2014 foi promulgada a Lei n. 2.807, que instituiu o Programa de Distribuição Domiciliar de Medicamentos aos Pacientes com Dificuldade ou Impossibilidade de Locomoção.

O programa atenderá pacientes com dificuldade ou impossibilidade de locomoção, e que não dispõem de meios para retirar os medicamentos na Farmácia Central.

A lei prevê que a dificuldade ou impossibilidade de locomoção deverá ser constatada por profissionais médicos ou assistentes sociais lotados na Rede Municipal de Saúde.

A lei dispõe, ainda, que deverá ser realizado o prévio cadastramento os munícipes, válido por três (03) meses. Findo o período, o paciente deverá passar por outra avaliação, caso seja necessária eventual prorrogação.

Por último, ela determina que a entrega deverá ser feita de modo a não comprometer a continuidade prescrita e a não interromper o tratamento, na forma indicada pelo médico.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aplicabilidade da referida lei, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) A Lei n. 2.807/2014 está sendo aplicada?
- b) Na afirmativa, quantos pacientes estão cadastrados?
- c) Na negativa, quais os motivos que justificam a não adoção do programa?
- d) Outras informações pertinentes ao assunto.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2016.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 431/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de um playground, no Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Jardim das Palmeiras, que questionaram sobre o estudo de implantação de um parque infantil no bairro que seria uma opção de lazer para as crianças.

Sabemos as condições financeiras difíceis que estamos enfrentando no momento, porém a criatividade em realizar parcerias público-privada da administração são visíveis em nosso município.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o assunto.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 432/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de uma lombada no cruzamento das ruas Francisco Leite de Camargo, Celeste C. Paulão e Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, no Jardim Santa Luiza II.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Jardim Santa Luiza II, que questionaram e informaram a grande necessidade de implantação de uma lombada no cruzamento das ruas Francisco Leite de Camargo, Celeste C. Paulão e Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Neste local já aconteceram vários acidentes, sendo que o mesmo estava interditado para trânsito e agora foi liberado. A população clama pela interdição novamente, ou a colocação de uma lombada, ou outra solução para diminuir o fluxo de veículos em alta velocidade e assim diminuir os acidentes no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a colocação de uma lombada no local acima mencionado.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 433/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de três lombadas nas seguintes ruas: da Paz, da Alegria e da Amizade, localizadas no Jardim Terra Nova.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 4 de março de 2015, o vereador subscritor apresentou o requerimento nº 156/2015, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de três lombadas na Rua da Paz, da Alegria e da Amizade, no Jardim Terra Nova.

Em resposta à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Administração Municipal realizaria estudos quanto a viabilidade e legalidade, atendendo as exigências especificadas na Resolução n. 39/98 CONTRAN.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de três lombadas nas referidas vias.

- a) O estudo já foi realizado?
  - b) Na afirmativa, qual a data prevista para a implantação dessas lombadas?
  - c) Outras informações sobre o assunto.
- Nova Odessa, 9 de agosto de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 434/2016**

**Assunto:** Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a ampliação do horário de atendimento da Farmácia Central e do Alto Custo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em fevereiro do ano de 2013, este Legislativo aprovou o requerimento n. 117/2013, de minha autoria, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de ampliação do horário de atendimento da Farmácia Central e do Alto Custo situadas na Rodoviária.

Em atendimento a referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a ampliação do horário de atendimento do referido serviço público estava sob análise da Secretaria de Saúde.

Informou, ainda, a descentralização da entrega de medicamentos já havia sido implementada nas UBS do Jardim Alvorada e São Francisco.

Em fevereiro do ano seguinte, apresentei novamente requerimento nº 159/2014 tratando do assunto e este Legislativo obteve resposta de que existia projeto em fase de estudos, o qual versa sobre a referida ampliação, bem como para a implantação de entrega domiciliar de medicamentos, medidas estas previstas para o segundo semestre de 2014.

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a conclusão do estudo voltado à ampliação do horário de atendimento da Farmácia Central, informando-nos outrossim, quando a medida será implantada pela Administração.

Nova Odessa, 10 de Agosto de 2016.

**CARLA FURINI DE LUCENA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 435/2016

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Avenida João Bento Carneiro, no Jardim Santa Rita II, ao lado da EMEFEI Prefeito Simão Welsh.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Na Avenida João Bento Carneiro, no Jardim Santa Rita II, ao lado da EMEFEI Prefeito Simão Welsh, existe um imóvel cuja frente está repleta de lixo e entulhos. Este fato tem causado uma série de transtornos aos moradores da região, especialmente aos que frequentam a escola.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

**a)** Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram notificação ao proprietário do imóvel em questão, determinando a limpeza do local, nos termos da Lei n. 2.701, de 20 de maio de 2013? Na negativa, quando a notificação será enviada?

**b)** A Prefeitura Municipal pode inserir barreiras de concreto no final da rua em questão para evitar que motoristas invadam o lote, após a retirada dos entulhos?

**c)** É possível retirar a rampa que existe na divisa da escola para facilitar o acesso de pedestres?

**d)** Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2016.

**CARLA FURINI DE LUCENA**

**Fotos tiradas do local**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 436/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de um parquinho infantil (*playground*) na Rua Alexandre Bassora, ao lado da Academia da Melhor Idade.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de um parquinho infantil (*playground*) na Rua Alexandre Bassora, ao lado da Academia da Melhor Idade.

A medida visa atender as famílias daquela região, posto que, enquanto os pais se exercitam na AMI existente no local, as crianças poderão fazer uso desse equipamento de lazer.

Nova Odessa, 11 de agosto de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 437/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de iluminação e a limpeza da área pública situada na esquina das ruas Sebastião da Cruz Prata e Cícero Ferreira (antiga Rua 4), no Residencial Triunfo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de iluminação e a realização de limpeza da área pública situada na esquina das ruas Sebastião da Cruz Prata e Cícero Ferreira (antiga Rua 4), no Residencial Triunfo.

Nova Odessa, 11 de agosto de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **MOÇÃO N. 182/2016**

**Assunto:** Congratulações com a empresa Desktop em face do projeto de internet livre que vem prestando no Município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à empresa Desktop em face do projeto de internet livre que vem prestando no Município.

O serviço é resultado de uma parceria firmada entre a Prefeitura de Nova Odessa e a empresa Desktop, intermediado pelo subscritor.

Atualmente possuem internet livre os seguintes espaços públicos: praça central José Gazzetta, praça Dr. Cesar Ladeia (no bairro Santa Rita 2) e praça Pastor Raimundo Moreira Costa (no bairro Capuava).

A Desktop iniciou suas atividades em 1997, atendendo Sumaré, Hortolândia e Nova Odessa. Atualmente conta 45.000 assinantes em toda a região, só na área de internet, sendo que em Nova Odessa são cerca de 4.300 assinantes.

O projeto de internet livre foi recebido com bastante alegria pela população. Além de democratizar a informação estabelece igualdade de conhecimento em nosso Município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Diretor da Desktop, Sr. Denio Alves Lindo, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 2 de agosto de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### **MOÇÃO N. 183/2016**

**Assunto:** Congratulações com a Sra. Rita de Cássia Cheroti Martinhão, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto a esta Câmara Municipal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação Plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à senhora Rita de Cássia Cheroti Martinhão, pelo brilhante trabalho desenvolvido nesta Câmara Municipal.

Trabalhou como Assessora Legislativa no período compreendido entre 01/03/2013 e 30/03/2016.

A postura e o compromisso que a congratulada manteve durante esse período merecem o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 02 de agosto de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 184/2016**

**Assunto:** Congratulações com a Sra. Sandra Aparecida de Souza Leme, pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo junto a esta Câmara Municipal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação Plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à senhora Sra. Sandra Aparecida de Souza Leme, pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo junto a esta Câmara Municipal.

Foi contratada em 02/01/2013 para atuar como Assessora Legislativa no gabinete do vereador licenciado Celso Gomes dos Reis Aprígio.

A postura e o compromisso que a congratulada mantém desde sua admissão merecem o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Registre-se, por último, que além das suas inequívocas qualidades enquanto profissional, a homenageada é extremamente querida por todos nesta Câmara Municipal.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 02 de agosto de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 185/2016**

**Assunto:** Aplausos ao Diretor de Programas e Projetos Educacionais, Sr. Achile Nicola Fosco.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Diretor de Programas e Projetos Educacionais, Sr. Achile Nicola Fosco, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 186/2016**

**Assunto:** Aplausos a Diretora do ensino Fundamental Sr<sup>a</sup> Rosemar Antonio Paschoalim, pelo excelente trabalho realizado junto à Secretaria da Educação.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Sr<sup>a</sup> Rosemar Antonio Paschoalim Diretora do ensino Fundamental pelo excelente trabalho realizado junto à Secretaria de Educação.

A Diretora Rosemar sempre esteve atenta as necessidades da população e sempre pronta para atender as demandas apresentadas buscando sempre atender todas as famílias que tem filhos na idade escolar.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício, à Diretora do ensino fundamental Sr<sup>a</sup> Rosemar Antonio Paschoalim, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 187/2016**

**Assunto:** Aplausos a Secretária de Educação Sr<sup>a</sup> Claudicir Brazilino Picolo, pelo excelente trabalho realizado junto à Secretaria da Educação.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Secretária de Educação Sr<sup>a</sup> Claudicir Brazilino Picolo, pelo excelente trabalho realizado junto à Secretaria de Educação.

A educação deve ser sempre um dos pilares de qualquer administração pública, pois a formação do cidadão é fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso município a secretária de educação tem realizado um brilhante trabalho, trazendo inúmeras inovações para o nosso município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício, à Secretária de Educação Sr<sup>a</sup> Claudicir Brazilino Picolo, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2016.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# PROJETOS DE LEI

## EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### PROJETO DE LEI N. 64/2016

“Veda o uso pela municipalidade, de sinais de identificação visual que não sejam os símbolos oficiais e dá outras providências”.

**Art. 1º.** Fica vedado o uso, pelos órgãos públicos do Município, de sinais de identificação visual que não sejam os símbolos oficiais do Município instituídos através da Lei n. 181, de 24 de junho de 1965, reproduzidos no art. 4º da Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo único.** Para efeito da aplicação do disposto no *caput* deste artigo, consideram-se como sinais de identificação visual as figuras que tenham por finalidade identificar a propriedade, autoria, participação ou patrocínio do Poder Público Municipal em impressos de qualquer natureza; peças publicitárias; placas informativas; faixas; fachadas; veículo de frota própria, locada ou vinculada; sítios da internet; uniformes e materiais escolares, bem como outros meios ou suportes de comunicação visual de qualquer natureza.

**Art. 2º.** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo, se entender cabível.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 9 de agosto de 2016.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

### JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que veda o uso pela municipalidade, de sinais de identificação visual que não sejam os símbolos oficiais e dá outras providências.

A Lei n. 181, de 24 de junho de 1965, instituiu o **brasão de armas** e a **bandeira do Município**.

Segundo consta no § 2º do art. 1º da referida lei, o escudo representativo do **brasão de armas** é de origem francesa, sendo o primeiro estilo de escudo adotado em Portugal. Serve de referência à raça colonizadora e principal formadora da nacionalidade brasileira. A cor goles – vermelha – simboliza a audácia, intrépidos, valor galhardia, nobreza conspícua e domínio, predicados atribuídos aos imigrantes letos, primeiros colonizadores que, com a coragem e audácia que os identifica, abandonaram sua terra natal e aqui vieram se fixar, a despeito das condições adversas do clima e da língua, para lançar os fundamentos da cidade que hoje é Nova Odessa. O grifo representado no campo do escudo é figura mitológica, sendo metade leão e metade águia, simbolizando a custódia, a vigilância, a perfeição e o poder, identificando os propósitos dos atuais habitantes de Nova Odessa, dignos continuadores da obra iniciada pelos colonizadores que, com sabedoria e inteligência (águia) aliadas à força poderosa (leão) em um trabalho constante, eficaz e realizador, constroem hoje a grandeza da cidade. O metal da prata da bordadura do escudo é um evocativo de paz e religiosidade de seu povo que, irmanado em Deus, comungando um mesmo ideal, admite e professa o cristianismo sob várias seitas. E a cor do metal prata em que é representado o grifo, um símbolo de amizade, integridade, equidade, justiça e pureza. Nos ornamentos exteriores, a haste da cana e o ramo de algodão representam os principais produtos da terra dádiosa e fértil, esteios da economia municipal, muito embora a industrialização de tecidos, cerâmica e outras indústrias tenham também papel de relevo. No listel o slogan, que se constitui em afirmativa clara e eloqüente dos propósitos do povo, sintetizando em três palavras tudo o que o brasão representa: VIGILÂNCIA, SABEDORIA e PODER.

No § 3º do mesmo artigo da lei em comento, está descrita a **bandeira**, que tem como cores principais o branco (representando o metal prata) e o preto. As cores são dispostas em triângulos oitavados, seguindo a clássica representação das bandeiras municipais portuguesas, alternados com o brasão ao centro.

Na mesma direção, o art. 4º da Lei Orgânica do Município dispõe que são símbolos do Município a bandeira, o brasão de armas e o hino, representativos de sua cultura histórica.

Assim, o escopo da presente é deixar inserido na legislação municipal, de forma expressa, que é vedado o uso pela municipalidade de sinais de identificação visual que não sejam os símbolos oficiais (brasão de armas e bandeira), como forma de preservar a memória histórico-cultural de Nova Odessa.

Diante de todo o exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente medida.

Nova Odessa, 9 de agosto de 2016.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**